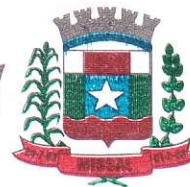


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 492, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.577, de 15 de março de 2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, conforme o Edital de nº 01/2021, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 05/2021, e Edital de Convocação nº 74/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 05 de outubro de 2022 a 04 de outubro de 2023, a nomeação da servidora **MICHELE LUNKES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.538.883-7 SSP/PR e CPF nº 109.954.999-00, nomeada através da Portaria nº 388 do dia 05 de outubro de 2021, para exercer a função de Professor, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE OUTUBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal